

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº. 001/2025
LEI 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025 - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e futura aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para o preparo da alimentação escolar de todas as escolas da rede municipal de ensino e para as demais Secretarias do Município de Braga/RS, referente ao ano de 2025, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no edital e seus anexos. Credenciamento e recebimento das propostas: até as 08h00min do dia 22/01/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br. Braga/RS, 10 de janeiro de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EXTRATO DO EDITAL Nº 39/2025 – CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES NOMEADOS

O Prefeito Municipal de Braga/RS, Sr. Sadi Enrique Della Libera, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2023 e suas alterações, nos termos dos itens 15.6, 15.6.1 e 15.6.2, todos do referido Edital, TORNA PÚBLICO a convocação dos seguintes servidores nomeados, que terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentarem-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga: JESSICA REGIÑA DAMIANI; DIAINE VALQUIRIA RASCHE DA ROSA; JOAO ALOISIO WINCK e LICIANE ROSELI RADONS.

O Edital de Convocação, contendo o respectivo cargo, colocação, portaria municipal, documentação necessária para a posse e demais informações, está disponibilizado, na íntegra, no Mural Oficial e no site da Prefeitura Municipal de Braga/RS <www.braga.rs.gov.br>

Braga, 06 de janeiro de 2025.

Sadi Enrique Della Libera
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga RS, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de 01 (um) Professor de Matemática, com carga horária de 20 horas semanais. As inscrições estarão abertas no período de 13 a 17 de janeiro de 2025, no horário de expediente, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braga, sito na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 602 – Centro – Braga, RS. O Edital encontra-se disponível no Mural da Prefeitura Municipal e no site www.braga.rs.gov.br. Braga - RS, 10 de janeiro de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal.

INFORMATIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

2ª SESSÃO 1ª EXTRAORDINÁRIA
DA 15ª LEGISLATURA
DIA 7 DE JANEIRO DE 2025

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, foi realizada neste Legislativo Municipal, a segunda sessão, primeira extraordinária. Presentes os vereadores: Claudiane da Silva (PDT), Claudio Albuquerque (MDB), Felipe Kronbauer (PDT), João Marques Brasil (PDT), Jonas Vieira (PP), Luiz Flavio Rangel (PP), Marcelo Jurandí (PP), Marcos Rutili (UNIÃO) e Paulo Leandro Diniz (PDT). Na Presidência o Ver. João Marques Brasil. Ato contínuo, foi apreciada a ordem do dia, sendo aprovados:
Projeto de Lei nº 002/2025, do Executivo, que Institui horário especial de trabalho, cria gratificação por atividade de natureza especial para Motoristas, Monitores Escolares e Monitores Educacionais, que exercerem as suas funções no transporte escolar, e para servidores na Secretaria Municipal de Obras e Serviços quando eventualmente designados para atuarem em horários diferenciados, dá outras providências;
Projeto de Lei nº 003/2025, do Executivo, que Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidor para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde de Coronel Bicaco-RS;
Projeto de Lei nº 004/2025, do Executivo, que Autoriza a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de servidores para atuarem junto à Secretaria Municipal da Saúde de Coronel Bicaco-RS;
Projeto de Lei nº 005/2025, do Executivo, que Altera a redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 4847/2022, que Autorizou a contratação temporária, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, de Fonoaudióloga para atuar junto a Secretaria Municipal da Saúde;
Projeto de Lei nº 007/2025, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros a Associação Hospitalar Santo Antônio de Pádua para pagamento das despesas do mês de DEZEMBRO/2024, e dá outras providências;
Projeto de Lei nº 008/2025, do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Termo de Contrato de Prestação de Serviços com o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – IPE SAÚDE;
Projeto de Lei nº 009/2025, do Executivo, que Altera o teor dos artigos 14, 15 e 16 da Lei Municipal 4378/2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Coronel Bicaco, de que trata o art. 40 da Constituição da República, e deu outras providências;
Projeto de Lei nº 010/2025, do Executivo, que Altera redação do artigo 3º da Lei Municipal nº 5014/2024, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio de Tenente Portela – RS, para o ano de 2025, e deu outras providências.

Além disso, o Projeto de Lei nº 001/2025 foi aprovado, entretanto, foi admitido diante da inclusão da Emenda nº 001/2025, conforme segue:

Projeto de Lei nº 001/2025, do Executivo, que Institui Gratificação específica para servidores ocupantes dos cargos de motorista, enfermeiro, técnico em enfermagem e para o servidor designado como responsável pela disponibilização/substituição dos cilindros de oxigênio domiciliar, lotados e que de fato exerçam suas atribuições na Secretaria Municipal da Saúde ou no Conselho Tutelar, que realizarem deslocamentos contínuos a serviço destas, fora do território do município de Coronel Bicaco-RS, incluídos na escala de sobreaviso, e dá outras providências.

Ainda, encaminhamos o Projeto de Lei reprovado em plenário, conforme segue:

Projeto de Lei nº 006/2025, do Executivo, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1196/1995, que Instituiu o Código Tributário do Município e deu outras providências.

Para acessar todas as matérias na íntegra, acesse o site da Câmara de Vereadores de Coronel Bicaco:

<https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>

LEGISLATIVO -> MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Para acompanhar o áudio da sessão na íntegra, acesse o link a seguir:

<https://soundcloud.com/sessoesdacamara/2-sess-o-1-extraordin-ria-em-7>

Secretaria da Câmara Municipal, 7 de janeiro de 2025.

Jordan Schwaab
Agente Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, tornou público a realização do processo de dispensa de Licitação nº 010/2024, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que tange como objeto a contratação de Empresa especializada em fornecer serviço de ornamentação para a Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Vereadores e Posse da Nova Administração, tendo o prazo de participação finalizado no dia 17 de dezembro do corrente ano, assim, a empresa vencedora pelo menor preço foi PAULINHO ANTUNES DE MOURA, inscrita no CNPJ sob n. 22.728578/0001-00, com o valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

Santo Augusto, 26 de dezembro de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO PARA DIVULGAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, tornou público o processo de dispensa de Licitação nº 011/2024, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que tange como objeto a contratação "aquisição de quadro do presidente para integrar a galeria dos Presidentes da Câmara de Vereadores, tendo a empresa vencedora pelo menor preço LOVE PHOTO, inscrita no CNPJ 33.463.863/0001-54, no valor de R\$ 469,00 (Quatrocentos e sessenta e nove reais).

Santo Augusto, 30 de dezembro de 2024.

Maxiliano Bahry
Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025

Sob a presidência do Vereador Miguel Angelo Schemer (PP) e com a presença dos senhores edis, deu-se a leitura dos avisos legais.

A ordem do dia foi a seguinte:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2025 – Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Martinho/RS e dá outras providências. – PROJETO APRECIADO EM PRIMEIRA SESSÃO.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001.2025 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Martinho. – PROJETO APRECIADO EM PRIMEIRA SESSÃO.
- EMENDA Nº 001/2025 – Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 002/2025. – EMENDA APROVADA POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – Dispõe sobre a fixação dos valores de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo. – PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Finalizando, convidamos a todos os munícipes para prestigiar a próxima sessão legislativa na sala de reuniões da Câmara Municipal, que ocorrerá excepcionalmente no dia 20 de janeiro de 2025, iniciando às 19:15 horas. Finaliza com votos de um proveitoso final de semana a todos.

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MARTINHO



COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL - 2025



MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL - 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS ELEGE MESA DIRETORA E COMISSÃO PERMANENTE

A Câmara Municipal de Vereadores de São Martinho/RS elegeu, no dia 01 de janeiro de 2025, os integrantes da Mesa Diretora que irão conduzir as atividades da Casa no ano de 2025. A votação ocorreu de forma presencial, durante a Sessão Solene de Instalação e Posse, com voto secreto, e foram eleitos por unanimidade os seguintes:

- Presidente: vereador Miguel Angelo Schemer (PP);
- Vice-presidente: vereador Diogo Samuel Ritter (PP);
- 1º Secretário: vereador Edson Auth (MDB);
- 2º Secretário: vereador Paulo César Ferreira (PP).

Também foi realizada a eleição para a composição da Comissão Permanente, na qual foram eleitos por unanimidade os seguintes:

- Presidente: vereador João Pelet Machado (PP);
- 1º Secretário: vereador Mhagaldy Faresin (PP);
- 2º Secretária: vereadora Angelita dos Santos (PP).

Ademais, foram escolhidos, através de indicação dos vereadores que compõem as bancadas, os seguintes líderes: vereador Inacio Hunhoff, líder de bancada do Partido Progressistas (PP); vereador Edson Auth, líder de Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

A nova composição reflete o compromisso de fortalecer o diálogo e a união entre os parlamentares, garantindo a comunidade ações que a beneficiam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

EDITAL DE NOMEAÇÃO - Nº 001/2025
CONCURSO PÚBLICO 001/2023

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco/RS, faz saber, por meio deste Edital, que estão sendo nomeada a candidata abaixo, aprovada no Concurso Público 001/2023, a candidata deverá comparecer ao Departamento De Pessoal na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco/RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh. O prazo para a posse é de 10 (dez) dias, a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação do referido cargo. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.

Nome	Cargo	Colocação
FRANCIELI DE OLIVEIRA SANTOS ZUGEL	PROCURADOR	3º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Associação da Terceira Idade – Grupo Revivendo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, do seu Estatuto Social, CONVOCA AOS ASSOCIADOS, para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2025, na sua sede social, localizada na Rua São João, nº 609, Bairro Floresta, Santo Augusto/RS. Em primeira convocação, às 19h, e em segunda convocação, às 19h30, necessitando de 2/3 dos associados com direito à voto, tendo como propósito a deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição para nova diretoria.
2. Prestação de contas.
3. Assuntos em geral.

Santo Augusto, 03 de janeiro de 2025
Adão José Carlos Ribeiro
 Presidente

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO/RS torna pública a realização do Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para Contratação de Empresa especializada na cessão de mão de obra de limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores. Santo Augusto, 09 de janeiro de 2025.

Maurício Duarte da Silva
 Presidente

EXTRAVIO DE BLOCO DE PRODUTOR

DALGIRO TADEU DA SILVA, comunica o extravio de bloco de Produtor Rural, Inscrição Estadual 020/1021218, Nº de bloco P 156 508881 a 508890. Município de Campo Novo/RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 001/2025. Base legal: Art. 75, II, LF 14.133/2021. A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco/RS torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso a internet e manutenção de rede interna, além de configurações e instalações de softwares ou hardwares. Período para recebimento de propostas: 13/01/2025 a 15/01/2025, das 08h às 11h30min, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco Manoel Diniz, n.º 804, centro ou pelo e-mail: camara@coronelbicaco.rs.gov.br. Edital de dispensa e termo de referência pode ser consultado junto ao site da Câmara Municipal de vereadores, link: <https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>.

CÂMARA DE VEREADORES DE CORONEL BICACO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 001/2025. Base legal: Art. 75, II, LF 14.133/2021. A Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Bicaco/RS torna público que tem interesse na contratação de empresa para prestação de serviços jornalísticos para publicação e divulgação dos atos oficiais e outras matérias de interesse público como: editais, portarias, Resoluções, Decretos, atas, dentre outros, balanços, balancetes, demonstrativos, relatórios, contratos e seus extratos, em jornal de circulação regional, semanal, em espaço de um quarto de página por edição. Período para recebimento de propostas: 13/01/2025 a 15/01/2025, das 08h às 11h30min, na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Francisco Manoel Diniz, n.º 804, centro ou pelo e-mail: camara@coronelbicaco.rs.gov.br. Edital de dispensa e termo de referência pode ser consultado junto ao site da Câmara Municipal de vereadores, link: <https://camaracoronelbicaco.atende.net/cidadao>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

Estado do Rio Grande do Sul. Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco – RS. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – ADM, ANÁLISE DE CURRÍCULOS - PREENCHIMENTO DE VAGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL. O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Legislação pertinente a espécie, TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto Processo Seletivo Simplificado, visando preenchimento de vaga, de acordo com a necessidade, contratação por prazo determinado do Poder Público Municipal, para o cargo descritos neste Edital, mediante as condições que seguem:

1. DA VAGAS:

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Carga horária	Vencimentos:
Agente Comunitário de Saúde – Micro Área 08	01	40 h.	R\$ 3.036,00 + Insalubridade (R\$ 466,88)

2. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal junto a Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua 14 de abril, nº 100, no período compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 13 de janeiro a 17 de janeiro de 2025. As exigências para a realização das inscrições constam no edital. **3. ÍNTEGRA DO EDITAL:** Os candidatos poderão obter informações e a íntegra do Edital junto a Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua 14 de abril, nº 100, no horário de expediente, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e site oficial do Município. Coronel Bicaco-RS, 08 de janeiro de 2025. **ARLEU VALADAR MACHADO.** Prefeito.